

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) IDAIL DE TONI FILHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06000608220206120032, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de RIBAS DO RIO PARDO.

VEREADOR			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25678	BRUNA SANTOS DO NASCIMENTO	BRUNA SANTOS	06000711420206120032
25456	CARLOS CESAR LOPES	BOCA DE LATA	06000798820206120032
25001	DAIANE DE OLIVEIRA	DAIANE OLIVEIRA	06000738120206120032
25025	DIONE LIMA TAVARES	DIONE TAVARES	06000807320206120032
25789	EDERVANIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI	EDERVANIA MALTA	06000694420206120032
25222	JEAN SEBASTIÃO MACHADO	JEAN MACHADO	06000729620206120032
25555	JONAS DOS SANTOS MOREIRA	JONAS MOREIRA	06000763620206120032
25225	JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA	JOSI ENFERMEIRA	06000815820206120032
25123	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	PAULO DA PAX	06000702920206120032
25333	SILVANO VICENTE MARTINS	SILVANO MARTINS	06000746620206120032
25777	SÉRGIO DA SILVA FERREIRA	SÉRGIO FERREIRA	06000780620206120032

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIBAS DO RIO PARDO, 18 de Setembro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

Chefe de Cartório - 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

Assina por delegação - PORTARIA Nº 5/2020 TRE/ZE032

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600051-23.2020.6.12.0032

PROCESSO : 0600051-23.2020.6.12.0032 REGISTRO DE CANDIDATURA (RIBAS DO RIO PARDO - MS)

RELATOR : 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
 Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 CARTÓRIO DA 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

EDITAL 00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) IDAIL DE TONI FILHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 20 - PSC 06000512320206120032, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de RIBAS DO RIO PARDO.

VEREADOR			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
20789	ALBENIS MARQUES DE SOUZA	NEI MAGRO	06000625220206120032
20444	AMANDA TEODORO DA SILVA	AMANDA DO BOA VISTA	06000539020206120032
20192	ANDRÉ LOPES DA SILVA	ANDRÉ PASSO LARGO	06000599720206120032
20234	ATAÍDE FELICIANO DA SILVA	ATAÍDE FELICIANO	06000642220206120032
20010	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	POLICIAL CHISTOFFER	06000633720206120032
20123	DAVI LIMA DE CAMPOS JÚNIOR	DAVI JÚNIOR	06000556020206120032
20159	EDIVANA OLIVEIRA VIEIRA	EDIVANA OLIVEIRA	06000547520206120032
20004	FERNANDA GARCIA	FERNANDA DO BOA VISTA	06000668920206120032
20333	JOÃO CELSO DOS SANTOS ROCHA	JOÃO CELSO	06000650720206120032
20222	LOURENÇO JOSÉ DA SILVA	LOURENÇO DA VIDRAÇARIA	06000564520206120032
20810	LUCEMAR ANDRADE PIRES	LUCEMAR ANDRADE	06000616720206120032
20708	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CHAVES	MARIA DE FÁTIMA	06000685920206120032
20651	PAULO SEZIO MACHADO	PAULINHO MACHADO	06000677420206120032
20555	SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA	CASCÃOZINHO	06000581520206120032
20720	ÉRICA DE GOES LIMA	ÉRICA DE GOES LIMA	06000573020206120032

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIBAS DO RIO PARDO, 21 de Setembro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

Chefe de Cartório - 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

Assina por delegação - PORTARIA Nº 5/2020 TRE/ZE032

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600132-66.2020.6.12.0033

PROCESSO : 0600132-66.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PSOL- PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600132-66.2020.6.12.0033

REQUERENTE: PSOL- PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

JUIZ: DR GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

EDITAL 33ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 50 - PSOL 06001326620206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de MUNDO NOVO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50	DEMILSON GREGUER	PROF. DEMILSON GREGUER	0600134-36.2020.6.12.0033

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50	CRETONALTO FERREIRA DA SILVA	NEGUINHO DO FARIZEU	0600133-51-2020.6.12.0033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 21 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600099-76.2020.6.12.0033

: 0600099-76.2020.6.12.0033 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (TACURU -